## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 140 de 26/02/12

## DECRETO Nº. 13.913/10 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 554.988,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 554.988,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		SECRETARIA DE ESPORTES	
	45.10	SECRETARIA GERAL	
	45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
	45.10-339030	Material de Consumo	144.467,00
	45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256.521,00
l	45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
ı	45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	84.000,00
ı			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal

D. 13.913/10

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Segretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos